



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 202/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008 e nos preceitos do parecer Jurídico CMI-AT 37/2011,

RESOLVE:

I – conceder, em 10 de julho de 2018, ao servidor **WARLEY FRANCO DE SÁ**, matrícula 1116-9, titular do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA OFICIAL DO LEGISLATIVO, Nível IV da carreira “C”, sob o regime estatutário, quinquênio “2” (dois) por tempo de serviço, correspondente a 20% dos vencimentos, por ter completado 10 anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público no Município de Ipatinga em 09 de julho de 2018, sendo 5 anos relativos ao interstício de 10 de julho de 2013 a 09 de julho de 2018;

Portaria Anterior: - Portaria 418/2013 de 25 de setembro de 2013 – Conceder quinquênio “1” a partir de 10/07/2018

Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo no Município de Ipatinga considerado para conceder quinquênio “2”:


- de 10 de julho de 2008 a 30 de junho de 2010: 721 (setecentos e vinte e um) dias. (Prefeitura de Ipatinga).
- de 01 de julho de 2010 a 09 de julho de 2018: 2.931 (dois mil novecentos e trinta e um) dias. (Câmara Municipal de Ipatinga)

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 12 de julho de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 16 / 07 / 18


GERÊNCIA DE PESSOAL